



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 003710

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto,10 JUL 2018.....

Procedente

EMENTA: REQUER PROVIDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A PODA DE GALHOS E A DESTINAÇÃO DA MASSA VERDE GERADA PELAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM RIBEIRÃO PRETO

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que fomos procurados por moradores da Rua Rio Grande do Sul, que solicitaram da Prefeitura Municipal fiscalização quanto ao tipo de podas de galhos realizadas por empresas prestadoras de serviços de recapeamento em Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO

que em alguns casos, a poda dos galhos das árvores é realizada por funcionários destas empresas, que não seguem os critérios técnicos e são contrárias a legislação municipal, promovendo a quebra da harmonia das copas das árvores, alterando seu equilíbrio e conseqüentemente aumentando os riscos de queda;

CONSIDERADO

que na Rua Rio Grande do Sul, número 63 a poda além de ser feita de forma irregular, foi realizada sem o consentimento da proprietária do imóvel, a Sra. Conceição Aparecida Zuim;

CONSIDERANDO

que a cidade de Ribeirão Preto possui baixo índice de arborização urbana, e que as árvores da cidade precisam ser mantidas e preservadas de serem mutiladas;

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO

que os galhos resultantes das podas de galhos, não foram recolhidas pela empresa geradora dos resíduos, e que no caso da Rua Rio Grande do Sul, parte dos galhos podados foram irregularmente descartados em um terreno particular localizado na esquina entre a rua Rio Grande do Sul e Paraná;

REQUEREMOS,

na forma regimental, seja oficiado a Prefeitura Municipal, para que empreenda esforços para fiscalizar e coibir a pratica de poda de galhos sem aplicação de critérios técnicos, e para que os galhos removidos sejam corretamente destinados por parte das empresas prestadoras de serviços de recapeamento em Ribeirão Preto. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JULHO DE 2018


Gláucia Berenice
Vereadora

/AJ

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2